

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 088/14.

De 21 de maio de 2014.

"Nomeia Comissão especial destinada a avaliação de imóvel, pertencente a municipalidade, para fins de Concorrência Pública".

Sr. Jair Fernandes Gonçalves, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de adoção de medidas para a utilização do uso do espaço destinado a Lanchonete existente na Rodoviária Municipal, constantes do processo administrativo: nº 1.211/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos seguintes membros: Anderson Zelbo, fiscal de obras; Solange Aparecida de Lima Mariano, Chefe de Divisão de Compras e Licitações e Roberto Rivelino de Camargo, técnico de contabilidade.

Parágrafo único - A comissão referida no artigo 1º, será presidida pelo Senhor Anderson Zelbo.

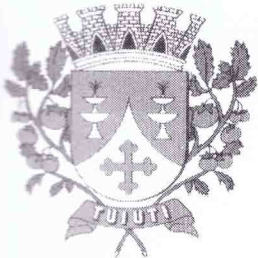
Art. 2º - O objetivo da comissão referida no artigo 1º é de avaliar o aluguel do imóvel localizado na Rodoviária Municipal, sito a Rua José Bertoldo, centro, nº 348, local destinado para exploração de atividades relacionadas a lanchonete aos frequentadores da Rodoviária e da população.

Parágrafo único - O laudo de avaliação deverá ser expedido pela Comissão Especial de Avaliação no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Portaria, correrão a conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI

ESTADO DE SÃO PAULO

Tuiuti, 21 de maio de 2014.


Sr. Jair Fernandes Gonçalves
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 21 de maio de 2014.